



APOIO à Arquidiocese de São Paulo e ao Padre Júlio Lancellotti, pelo trabalho social realizado através da Pastoral do Povo de Rua, em reconhecimento à sua incansável atuação na defesa da dignidade humana, dos direitos sociais e da população em situação de rua e de risco, promovendo justiça social e solidariedade há décadas.

Considerando que Padre Júlio Lancellotti, pároco da Pastoral do Povo de Rua da Arquidiocese de São Paulo, dedica-se há mais de 40 anos ao atendimento direto a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, oferecendo acolhimento, apoio espiritual, alimentação, assistência jurídica, médica e psicológica;

Considerando que, apenas em 2023, a Pastoral do Povo de Rua atendeu cerca de 20 mil pessoas nas ruas da capital paulista, oferecendo refeições diárias, kits de higiene e orientação, além de lutar ativamente contra ações de higienização violenta, remoções forçadas e criminalização da pobreza;

Considerando que o trabalho do Padre Júlio vai além da assistência imediata, envolvendo também forte atuação política e social na denúncia de violações de direitos, como o uso de arquitetura hostil contra pessoas em situação de rua, políticas públicas excludentes e omissões do poder público;

Considerando que Padre Júlio é referência nacional e internacional na luta pelos direitos humanos, tendo recebido diversas honrarias e prêmios, como o Prêmio Zilda Arns de Direitos Humanos (Câmara dos Deputados), a Medalha Anchieta (Câmara Municipal de São Paulo), além de figurar entre os 100 mais influentes do mundo pela Time Magazine em 2021; e

Considerando que sua atuação firme, ética e compassiva inspira movimentos sociais, lideranças religiosas e milhares de cidadãos em todo o Brasil, e que seu compromisso com a justiça social é exemplo de amor ao próximo, coragem e fé aplicada à transformação social,



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Arquidiocese de São Paulo e ao Padre Júlio Lancellotti, pelo trabalho social realizado através da Pastoral do Povo de Rua, em reconhecimento à sua incansável atuação na defesa da dignidade humana, dos direitos sociais e da população em situação de rua e de risco, promovendo justiça social e solidariedade há décadas, dando-se ciência desta deliberação ao Arcebispo de São Paulo – Dom Odilo Pedro Scherer e ao Padre Júlio Lancellotti – Coordenador da Pastoral do Povo de Rua de SP.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME